

Portaria nº. **4.579/2016** de 30 de junho de 2016.

Concede Licença para Interesse Particular a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a servidora **Jusleide de Fátima Barreto**, inscrita no CPF nº. 432.078.981-49, no cargo efetivo de Professora NII, desta Prefeitura, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **31/03/2016 a 31/06/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-
GO, aos 30 dias do mês de junho de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

*Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.*